



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação		
RESOLUÇÃO Nº	PLS	
5829	01	C.

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/2026

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Lucrécia Regina Sadde Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Lucrécia Regina Sadde Oliveira, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

**Art. 2º** A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 23 de fevereiro de 2026.

*Rodrigo de Ávila Mendes*  
**Rodrigo de Ávila Mendes**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
5829	02 C.

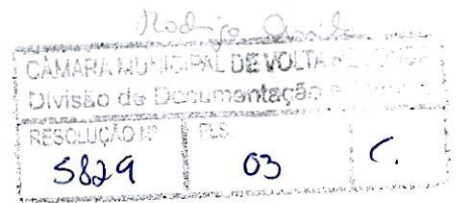
**Câmara Municipal de Volta Redonda**  
Estado do Rio de Janeiro

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/2026**

**JUSTIFICATIVA:** O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder a Medalha Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto Mérito Legislativa de Volta Redonda à Dr. Lucrécia Sadde, que exerce um papel fundamental na saúde e bem-estar de seus pacientes com profissionalismo e empatia.

**Rodrigo de Ávila Mendes**  
Vereador

Prot. 161/26 - JHA



Natural de Volta Redonda, Mãe de três filhos, construiu uma trajetória marcada pela dedicação à enfermagem, à estética em saúde e ao cuidado humanizado. pós-graduada em Saúde Estética, tornou-se a primeira enfermeira esteta de Volta Redonda.

Ministrou palestras e atuou como professora universitária em instituições de ensino como a SOBEU e a UniFAA. É sócia-proprietária da LS Estética e do Instituto Lucrécia Sadde em Volta Redonda. Entre suas iniciativas de maior impacto social, destaca-se a idealização do projeto "A Micro do Peito", criado em 2017. Por meio desse projeto, Lucrécia e sua equipe formada por profissionais da área da estética e saúde da região, atuam, de forma totalmente gratuita em atendimentos estéticos a mulheres portadoras de câncer de mama, incluindo reconstrução da aréola mamária, micropigmentação de sobrancelhas e outros procedimentos voltados à recuperação da autoestima.



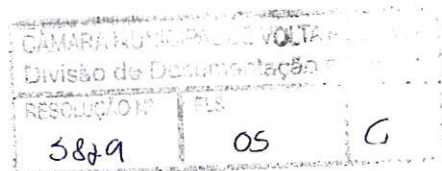
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 Divisão de Documentação e Arquivo  
 RESOLUÇÃO Nº 5829 / 04 / 2026

# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR 021 / 2026

FOLHA DE DESPACHO Nº 1

<p>À Divisão de Documentação e Arquivo Para verificar duplicidade.</p>	<p><b>A DDA PARA ARQUIVAR</b></p>
<p>Em <u>24 / 02 / 2026</u></p>	<p><u>31 / 03 / 2026</u>  <b>Divisão de Expediente</b></p>
<p><u>Althéus</u></p>	<p><u>Althéus</u>      Argélia Sotero F. S. Carvalho      CHEFE DA SPAP      Matr.: 1039</p>
<p>Argélia Sotero F. S. Carvalho      CHEFE DA SPAP      Matr.: 1039</p>	
<p>RECEBIDO EM <u>24/02/2026</u>      DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</p>	<p>RECEBIDO EM <u>31 / 03 / 2026</u>      DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</p>
<p><u>Angelina</u>      FUNCIONÁRIO</p>	<p><u>E.C.</u>      FUNCIONÁRIO</p>
<p>A Dex      Projeto sem duplicação      Em 24/02/26</p>	
<p><u>Carlos Fernando de Souza</u>      Divisão de Documentação e Arquivo      Matrícula nº 1045</p>	
<p>Recebido em <u>24/02/2026</u>      às <u>16:40</u> horas  <u>ma</u>      Assinatura do Servidor</p>	
<p><b>APROVADO</b>  <u>26/02/2026</u></p>	
<p>Resolução nº <u>5.829</u>      Promulgada pela Mesa Diretora      Cópia para      1) DDA.      2) CCD.      3) Autor      Em <u>26 / 03 / 26</u></p>	
<p><u>Patrícia Ferreira da Silva</u>      Chefe da Divisão de Expediente      Matr.: 2108</p>	



## **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

### **RESOLUÇÃO Nº 5.829**

**Projeto de Resolução nº 021/2026 de autoria do Vereador Rodrigo de Ávila Mendes**

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Lucrécia Regina Sadde Oliveira.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA** aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Lucrécia Regina Sadde Oliveira, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

**Art. 2º** A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

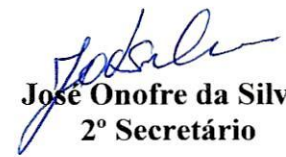
Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

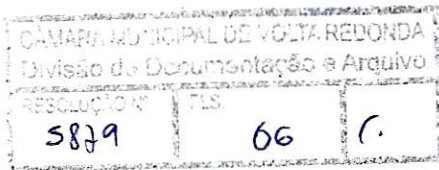
  
**Nilton Alves de Faria**  
Presidente

  
**Francisco Novaes Filho**  
1º Vice-Presidente

  
**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice-Presidente

  
**Rodrigo Cezar Furtado de Almeida**  
1º Secretário

  
**José Onofre da Silva**  
2º Secretário

Ródrigo Cezar Furtado de Almeida  
1º SecretárioJosé Onofre da Silva  
2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 5.829**

Projeto de Resolução nº 021/2026 de autoria do Vereador Rodrigo de Ávila Mendes

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Lucrécia Regina Sadde Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Lucrécia Regina Sadde Oliveira, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

Nilton Alves de Faria  
PresidenteFrancisco Novaes Filho  
1º Vice-PresidenteEdson Carlos Quinto  
2º Vice-PresidenteRodrigo Cezar Furtado de Almeida  
1º SecretárioJosé Onofre da Silva  
2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 5.846**

Projeto de Resolução nº 042/2026 de autoria da Mesa Diretora

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no 1294º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos realizado pela Capacitação e Treinamento, em Belo Horizonte/MG, no período de 07 a 11 de abril de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no 1294º Curso de Capacitação, para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos "Gestão Pública – Orientação aos Gestores Públicos, Municipais", realizado pela Capacitação e Treinamento, em Belo Horizonte - MG, no período de 07 a 11 de abril de 2026.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação de 02 (dois) Vereadores a serem indicados por critério da Mesa Diretora.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 24.210,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e dez reais), cabendo a cada participante a importância de R\$ 12.105,00 (Doze mil e cento e cinco reais).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

- I - Inscrição
- II - Alimentação; e
- III - Hospedagem.

Art. 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nessa Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e III do § 3º do artigo 1º.

Art. 3º Fica obrigatória ao participante, a apresentação do Certificado ou Diploma de participação no evento ao setor competente da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do Vigente Orçamento 33901400- Diárias-Civil 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Volta Redonda, 18 de março de 2026.

Nilton Alves de Faria  
PresidenteFrancisco Novaes Filho  
1º Vice-PresidenteEdson Carlos Quinto  
2º Vice-PresidenteRodrigo Cezar Furtado de Almeida  
1º SecretárioJosé Onofre da Silva  
2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 5.847**

Projeto de Resolução nº 043/2026 de autoria da Mesa Diretora

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no 1295º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos realizado pela Capacitação e Treinamento, em São Paulo/SP, no período de 14 a 18 de abril de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no 1295º Curso de Capacitação, para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos "Modelo de Excelência em Gestão Pública", realizado pela Capacitação e Treinamento, em São Paulo - SP, no período de 14 a 18 de abril de 2026.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação de 07 (sete) Vereadores a serem indicados por critério da Mesa Diretora.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 87.514,00 (Oitenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais), cabendo a cada participante a importância de R\$ 12.502,00 (Doze mil, quinhentos e dois reais).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

- I - Inscrição
- II - Alimentação; e
- III - Hospedagem.

Art. 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nessa Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e III do § 3º do artigo 1º.

Art. 3º Fica obrigatória ao participante, a apresentação do Certificado ou Diploma de participação no evento ao setor competente da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do Vigente Orçamento 33901400- Diárias-Civil 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Volta Redonda, 18 de março de 2026.

Nilton Alves de Faria  
PresidenteFrancisco Novaes Filho  
1º Vice-PresidenteEdson Carlos Quinto  
2º Vice-PresidenteRodrigo Cezar Furtado de Almeida  
1º SecretárioJosé Onofre da Silva  
2º Secretário**ATO Nº 12.536**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 02 de março do ano em curso, Beatriz Aparecida Pereira da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar de Assuntos Internos, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução 5.657, de 28 de fevereiro de 2025, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 40% (quarenta por cento) e regulamentada no Art. 8º, da Resolução nº 5.658/25, incidente sobre o respectivo vencimento, conforme Processo Administrativo nº 20.026.00000012/2026.

Volta Redonda, 16 de março de 2026.

Nilton Alves de Faria  
PresidenteRodrigo Cezar Furtado de Almeida  
Primeiro Secretário**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE  
(ATO Nº 12.536)**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Nilton Alves de Faria e Rodrigo Cezar Furtado de Almeida, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Beatriz Aparecida Pereira da Silva, nomeada para exercer, a partir do dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar de Assuntos Internos, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº